

LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE TERÇA - FEIRA 02 JANEIRO DE 2024 N°304

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°001/2024.....1

PORTARIA N° 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de

Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com o artigo 97, da Lei Municipal n° . 251/2018 de 31 de dezembro de 2018, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **DALETE LIMA DE SOUZA DIAS,** de 02/01/2024, solicitando licença para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora pública municipal, a Sr°. **DALETE LIMA DE SOUZA DIAS,** CPF: 006.981.371-08, Matrícula funcional nº **195**, admitida em **01/08/2006**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - A Licença é concedida pelo período de 03 (três) anos consecutivos a partir de 02/01/2024 com retorno em 02/01/2027, sem remuneração. A servidora licenciado deverá comunicar a Secretaria de origem seu retorno, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do vencimento da licença ou o cancelamento da mesma.

Art. 3º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido da Servidora licenciada ou a interesse da Administração Pública. Se houver pedido de cancelamento da licença por qualquer uma das partes fica obrigatório comunicar no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

Monte Santo do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA *Prefeita Municipal*

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

TERÇA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2024

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 02 DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE 2024

NEZITA MARTINS NETA Prefeita Municipal